

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS ESCOLARES QUE, CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI 12.886/2013; NÃO PODEM SER SOLICITADOS PELAS ESCOLAS:

ITEM Nº	MATERIAL
1.	ÁLCOOL
2.	ARGILA
3.	BALDE DE PRAIA
4.	BALÕES
5.	BASTÃO DE COLA-QUENTE
6.	BOLAS DE SOPRO
7.	CANETA PARA LOUSA
8.	CARIMBO
9.	COPOS DESCARTÁVEIS
10.	CORDÃO
11.	CREME DENTAL
12.	ELASTEX
13.	ESPONJA PARA PRATOS
14.	ESTÊNCEL A ÁLCOOL E ÓLEO
15.	FANTOCHE
16.	FITA DUPLA FACE
17.	FITA PARA IMPRESSORA
18.	FITAS DECORATIVAS
19.	FITILHOS
20.	FLANELA
21.	GARRAFA PARA ÁGUA
22.	GIZ BRANCO E COLORIDO
23.	GRAMPEADOR E GRAMPOS
24.	ISOPOR
25.	JOGOS (com exceção de jogo pedagógico)
26.	LENÇOS DESCARTÁVEIS
27.	LIVRO DE PLÁSTICO PARA BANHO
28.	MAQUIAGEM
29.	MARCADOR PARA RETROPROJETOR
30.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
31.	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
32.	MEDICAMENTOS
33.	PALITO DE CHURRASCO
34.	PALITO DE DENTE



35.	PAPEL HIGIÊNICO
36.	PAPEL OFÍCIO COLORIDO
37.	PILOTO PARA QUADRO BRANCO
38.	PRATOS DESCARTÁVEIS
39.	PREGADOR DE ROUPAS
40.	SACOS PLÁSTICOS
41.	TONNER PARA IMPRESSORA
42.	TRINCHA

MATERIAIS ESCOLARES QUE PODEM SER PEDIDOS COM RESTRIÇÕES:

ITEM Nº	MATERIAL	CONDIÇÃO POR ALUNO
1.	ALGODÃO	Para educação infantil, máximo de 01 (uma) rolo pequeno.
2.	BRINQUEDO	Máximo de 01 (uma) unidade para educação infantil
3.	CANUDINHO	Para educação infantil, Máximo de 01 (um) pacote com 30 (trinta) unidades
4.	CARTOLINA	Máximo de 04 (quatro) unidades para educação infantil
5.	CD	Máximo de 04 (quatro) unidades
6.	COLA BRANCA	Máximo de 02 (duas) unidades
7.	COLA DE ISOPOR	Máximo de 02 (duas) unidades
8.	EMBORRACHADO E.V.A	Máximo de 03 (três) unidades
9.	ENVELOPES	Máximo de 04 (quatro) unidades
10.	FELTRO	Para educação infantil, Máximo de 50 cm (cinquenta centímetros)
11.	FITA DUREX COLORIDA	Máximo de 02 (duas) unidades pequenas 12x10
12.	GLITTER / PURPURINA	Máximo de 03 (três) unidades
13.	JOGO PEDAGÓGICO	Máximo de 01 (um) unidade
14.	LÃ	Para educação infantil, Máximo de 01 (um) rolo pequeno
15.	LIVRO INFANTIL	Máximo de 01 (uma) unidade
16.	LIXA	Para educação infantil, Máximo de 01 (uma) Folha ou unidade
17.	MASSA DE MODELAR	Máximo de 03 (três) unidades
18.	PALITO DE PICOLÉ	Para educação infantil, Máximo de 01 (um) pacote com 50 (cinquenta) unidades
19.	PAPÉIS EM GERAL	Apenas papel ofício e máximo de 01 (uma) resma.



20.	PINCEL ATÔMICO	Para educação infantil, Máximo de 02 (duas) unidades de qualquer cor
21.	PINCEL PARA PINTURA EM TELA	Máximo de 01 (uma) unidade
22.	PLÁSTICO PARA CLASSIFICADOR	Máximo de 01 (uma) unidade
23.	TINTAS (GUACHE, ALTO RELEVO E TECIDO)	Máximo de 05 (cinco) unidades
24.	TNT	Máximo de 01 (um) metro

